Página 17

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2025/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Processo Administrativo nº SESP-PRO-2025/08748 Pregão nº 047/2025/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 58.275.566/0001-06, neste ato representado pelo(a) SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 01/2023/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2023, HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 878514 PM/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.316.891-20, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionada(s), quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo às condições, às especificações técnicas e às propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº (047/2025), do tipo (menor preço global por lote), Processo Administrativo nº (SESP-PRO-2025/08748), independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	ASAS TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.					
CNPJ:	04.468.603/0001-73					
ENDEREÇO:	Rua Belo Horizonte, 699N Sala 05 - CEP: 69057-060 Bairro: Adrianopolis, Manaus - AM					
REPRESENTANTE:	Nome: JUCIVALDO MEDEIROS DE NAZARE CPF: 566.799.122-53 IDENTIDADE: 11683562 SESEP AM					
CONTATO:	(92) 8195-7628					
E-MAIL:	Raiksonk23@gmail.com/asas.licitacoes@gmail.com					

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo GRUPO POR ITENS, para futura e eventual aquisição de rastreadores satelital portátil e serviço de rastreamento satelital anual com pacote de ativação, para atender as demandas das unidades da SESP, GEFRON, PJC, CBM e CIOPAER e PMMT, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

GRUPO 01 ASAS TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CNPJ: 04.468.603/0001-73										
Tipo	Item	Código	Descrição	Un. Aquisição	Qtd.	MARCA	VIr. Unit.	VIr. Total		
GRUPO 01	1	1098068	EQUIPAMENTO RASTREADOR DE OBJETOS VIA SATÉLITE, COM AS SEGUINTES FUNÇÕES: RASTREAMENTO PERSONALIZADO, RASTREAMENTO ATIVADO POR MOVIMENTO, ALERTA DE MOVIMENTO, AVISO DE DESLIGAMENTO, MENSAGEM DE PILHAS FRACAS E MENSAGENS DE STATUS. NCLUSO: 4 PILHAS AAA LITHIUM, CABO USBICABO DEALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTO SIMILAR OU SUPERIOR AO SPOT TRACE.	UNIDADE	295	SPOT-TRACE	R\$ 1.046,00	R\$ 308.570,00		
GRUPO 01	2	0010693	SERVIÇO DE RASTREAMENTO VIA SATELITE PARA EQUIPAMENTO PORTÁTIL, INCLUINDO SERVIÇO DE RASTREAMENTO PERSONALIZA- DO, RASTREAMENTO ATIVADO POR MOVIMENTO, ALERTA DE MOVIMENTO. PLANO BÁSICO PELO PERÍODO DE 24 MESE	UNIDADE	265	SPOT	R\$ 2.038,43	R\$ 540.183,95		

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: 848.753,95 R\$ (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

- **2.1.** Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.
 - 3. A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2025 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA N° 011/2025/SESP, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

Protocolo 1753233